



INDICAÇÃO 48/2024

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

****Que seja estudada a possibilidade de ser criado um espaço destinado a um abrigo para animais acometidos por doenças ou vítimas de acidentes.***

JUSTIFICATIVA:

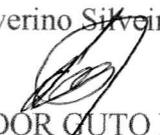
Deixamos claro que a ideia não é um espaço para ser utilizado como canil. O que pretendemos, com esta Indicação, é dar condições aos voluntários para fazer o acolhimento de animais feridos em acidentes, bem como doentes em qualquer situação de vulnerabilidade.

Não podemos ignorar que há uma demanda crescente por parte da ONG Patinhas de Ouro, por exemplo, e cidadãos que resgatam animais abandonados ou machucados e, mesmo com uma série de avanços no que se refere à proteção de animais, há muitos desafios no sentido de ampliação da rede de proteção, e muitos esforços ainda deverão ser envidados para mudar este triste cenário.

O Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal, há de se registrar, faz um excelente trabalho, por meio da Dra. Evelise D'Ávila. Por outro lado, temos conhecimento que o limite daquele espaço para cães e gatos é de até 5 animais (de rua/comunitários ou retirados de maus tratos, atropelados, doentes, envenenados), o que, mesmo com as “adoções responsáveis”, não param de chegar para receber tratamento, podendo e/ou já levando a uma superlotação.

Um abrigo seria uma extensão do Centro de Zoonoses, pois a insuficiência de instalações públicas municipais, que acolham esses animais, afeta também os protetores independentes e a população em geral, que muitas vezes se deparam com cenas fortes de maus-tratos e não sabem como agir.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 27 de junho de 2024.


VEREADOR GUTO BITTENCOURT
Bancada do Progressistas


VEREADOR JULIANO CONFISCO
Bancada do Progressistas